

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO				
		ATIVO	ATIVO			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL						
ALLYSON DINIZ MELO EIREL	<u> </u>					
NOME FANTASIA		-				
BAKANAS.NET						
CNPUCPF			INSC. JUNTA COMERCIAL			
12.661.847/0001-04			2560006877-4			
LOGRADOURO				NÚMERO		
R GILO GUEDES				665		
COMPLEMENTO			BAIRRO			
ANDAR 1;SALA 03;			SANTO ANTONIO			
MUNICIPIO			CEP			
CAMPINA GRANDE			58406-000			
	ATIVIDADI	EECONÔMICA				
AUTHALISIA SATOMAS SATAMANAN MANANAN M						
ICMS	DENOMINAÇÃO			·		
6190-6/01	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES					
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO					
6190-6/01	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES					
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO					
6110-8/03	SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM					
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE		2305				
TIPO DE ESTABELECIMENTO		TIPO DE UNIDADE				
MATRIZ		UNIDADE PRODUTIVA	UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO						
ESTABELECIMENTO FIXO						
REGIME DE RECOLHIMENTO			INICIO DE ATIVIDADE			
SIMPLES NACIONAL			14/12/2015			
RESPONSÁVEL LEGAL			CPF			
ALLYSON DINIZ MELO			086.672.694-25			
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	<u> </u>			
CENTRO DE ATENDIMENTO A	O CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	14/06/2020				
CONTROLE			DATA DE EMISSÃO			
201912141204078384			14/12/2019 12:04:07			

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

14/12/2019 12:04:07



Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 14/12/2019

M Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 12.661.847/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ALLYSON DINIZ MELO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

🖲 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Governo do Estado da Paraíba Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

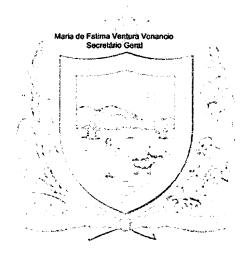
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

Nome Empreserial: ALLYSON GINIZ MELO EIRELI	Protocolo: PBC1900569860						
Natureza Juridica: Empresa Individual do Responsabilidado							
NGRE (Seds) 25000068774	CKPJ 12.651.847/0001-04		Arquivemento do Ato Constitutivo 22/09/2010	Estato de Advidade 2209/2010			
Endernço Completo Rus G43 Guedes, N° G45, AKDAR 1,SALA G3, Sarto Antônio - Campina Grando PB - CEP 56405-000							
Osiato Provedores de acesso as redes de Telecoadixicações; -serviços de comunicação multinidia-ocm.							
Capital (43 110,000,00 (conto e dez mă mais) Capital integralizado (83 110,000,00 (conto e dez mă mais)			Porte ME (Morosmpress)	Prazo de Dureção Indokuminado			
Titular Nome ALLYBON DINIZ WELO	CPF 086,672,694-25	Administrado S	or Briclo do Mandato 07/02/2018	Tármino do Mandato			
Dados do Administrador Nome ALLYBON DIKIZ MELO	CPF 030.077.094-25		Inicio do Mandato 07/02/2018	Términe do Itandato			
	Mámers 201 00032265	Atolinumos 091/022-ALTERAÇÃO DE DADOS E DE HONE ENPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS			

Esta certicilo foi emitida autoriscosmonte en 07/05/2019, és 13:51:21 (horário de Brasilla). On emitidas en entresa sua autoristada no litigas/levenusedimina pilagonilar, com o cocios SCV2F20G.





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

12.661.847/0001-04

NOME EMPRESARIAL:

ALLYSON DINIZ MELO EIRELI

CAPITAL SOCIAL:

R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome

ALLYSON DINIZ MELO

Empresarial:

Qualificação:

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado

no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 14/12/2019 às 12:01 (data e hora de Brasilia).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.661.847/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 22/09/2010			
NOME EMPRESARIAL ALLYSON DINIZ MELO EIRE	u						
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAKANAS.NET PORTE ME							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 61.90-6-01 - Provedores de a	ECONÓMICA PRINCIPAL Icesso às redes de comunicações	(Não dispensa	da *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM (Não dispensada *)							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári							
LOGRADOURO R GILO GUEDES		NÚMERO COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 03					
	RO/DISTRITO NTO ANTONIO	MUNICIPIO CAMPINA GRANDE UF PB					
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLYSONBAKANAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 8795-5340					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	ITA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/09/2010						
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL			DAT	TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL.			

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2019 às 12:00:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

14/12/2019 12:00 1 of 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALLYSON DINIZ MELO EIRELI

CNPJ: 12.661.847/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:02:02 do dia 14/12/2019 <hora e data de Brasilia>.

Válida até 11/06/2020.

Código de controle da certidão: 109C.6081.2056.C356 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

l of 1 14/12/2019 12:02



CERTIDÃO

CÓDIGO: ECAA.D5E6.04EE.FEE9

Emitida no dia 14/12/2019 às 12:02:48

Nome Empresarial:

ALLYSON DINIZ MELO EIRELI

Endereco:

GILO GUEDES

Bairro:

SANTO ANTONIO

\ Inscr. Estadual: 16.264.010-2

ATIVO

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

Número:

665

Complemento: ANDAR 1;SALA 03;

CEP:

58406-000

CNPJ/CPF:

12.661.847/0001-04

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.receita.pb.gov.br.

16/12/2019 CERTIDAO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 24118/2019

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE

12.661.847/0001-04

CPF/CNPJ

ALLYSON DINIZ MELO EIRELI

Endereço

RUA GILO GUEDES ,665 1 ANDAR SALA 03

CEP: 05840-600 SANTO ANTÔNIO CAMPINA GRANDE - PB

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 104 de 10 de janeiro de 2001.

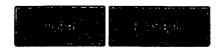
Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/N° 006, de 25/05/2009

Emitida em 16 de Dezembro de 2019 às 10:17:58

Válida por 90 (noventa) dias.

autenticidade desta Certidão deverá ser conferida via internet, no site attp://campinagrande.giap.com.br/cidadao, pelo agente recebedor.

Código de validação: T3OIML5G





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

12.661.847/0001-04

Razão Social:

ALLYSON DINIZ MELO

Endereço:

RUA DELAIDE VIRGINIO PEREIRA JUNIOR 124 BR412 / CENTRO / BOA

VISTA / PB / 58123-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2019 a 06/01/2020

Certificação Número: 2019120804291884294242

Informação obtida em 14/12/2019 12:10:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLYSON DINIZ MELO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.661.847/0001-04

Certidão nº: 192092600/2019

Expedição: 14/12/2019, às 12:11:21

Validade: 10/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ALLYSON DINIZ MELO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.661.847/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 12.661.847/0001-04

Razão Social: ALLYSON DINIZ MELO EIRELI

Nome Fantasia: BAKANAS.NET

Certidão emitida às 12:36 de 14/12/2019.

Validade 30 dias

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: 4R5f.eXC5. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

¹⁻ Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.

²⁻ O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).

³⁻ Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.

⁴⁻ A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

⁵⁻ A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)

Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paralba, nada consta contra:

CNPJ: 12.661.847/0001-04

Razão Social: ALLYSON DINIZ MELO EIRELI

Nome Fantasia: BAKANAS.NET

Certidão emitida às 12:36 de 14/12/2019.

Validade 30 dias

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: KmSql4d/. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

¹⁻ Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.

²⁻ O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).

³⁻ Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.

⁴⁻ A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

⁵⁻ A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).